

Aveiro, 6 de fevereiro de 2017

NOTA DE IMPRENSA

Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro de 30JAN17

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro realizou no dia 30 de janeiro 2017 a sua reunião ordinária mensal, em Águeda, tornando hoje públicas as suas deliberações, das quais se destacam as que respeitam ao Baixo Vouga Lagunar e ao PAPERÁ 2017.

1. Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar / Projeto Adjudicado

Foi deliberado adjudicar a prestação de serviços para a “*Elaboração do Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar*” à empresa COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, SA, pelo valor global de 670.000,00€ (seiscentos e setenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no seguimento do respetivo concurso público.

Na mesma data foi submetida a candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020, designada “*Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar*”, com um valor de financiamento de 12.450.000,00€, dando cumprimento ao definido no contrato do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região de Aveiro.

Ainda relativamente ao Baixo Vouga Lagunar, refira-se que a operação de construção das “*Infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés do Rio Velho e Rio Novo do Príncipe*” (Pontes-Açude), está em fase final de elaboração de projeto e teve a sua candidatura aprovada em dezembro último pelo POSEUR do Portugal 2020, perspetivando-se o lançamento do concurso público para a empreitada no final do presente mês de fevereiro.

2. Reparação de Rombos na Zona do Baixo Vouga Lagunar

No âmbito de uma reprogramação solicitada ao FPRH (Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos) do projeto de “*Reparação de Rombos no Baixo Vouga Lagunar*”, foi deliberado aprovar o projeto de execução e lançar o concurso de empreitada do “*Reperfilamento do Leito e Margens do Rio Antuã*”, em Estarreja.

Refira-se que prossegue a execução pela Agência Portuguesa do Ambiente / Departamento da Região Centro e em cooperação com a CI Região de Aveiro e os Municípios envolvidos, dos projetos similares de reparação de rombos nas margens do Rio Vouga, em Aveiro (zona de Eixo) e Albergaria-a-Velha.

3. PAPER A 2017

Foi deliberado aprovar o Regulamento do *Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro - PAPER A 2017*.

Com um orçamento global de 40.000 euros o PAPER A 2017 tem como principal objetivo a estruturação de plataformas de diálogo e de parceria com as Associações sem fins lucrativos dos onze Municípios da Região de Aveiro, contribuindo para o fortalecimento e valorização das Associações.

A candidatura pode ser efetuada a nível individual ou em grupo, pretendendo-se apoiar a capacidade de iniciativa das Associações, pela parceria institucional e pelo financiamento de projetos que contribuam para o desenvolvimento e a promoção da Região de Aveiro.

O calendário dos procedimentos do Concurso PAPER A 2017 é o seguinte (*sendo toda a informação disponibilizada em www.regiaodeaveiro.pt*):

1. Apresentação de candidaturas até 21 de fevereiro de 2017;
2. Análise e Decisão sobre as candidaturas até 20 de março de 2017;
3. Assinatura dos Acordos de Financiamento até 31 de março 2017;
4. Período de execução dos projetos: 1 de abril a 30 novembro de 2017.

4. Propostas Legislativas no âmbito da Reforma da Floresta / Parecer CIRA

Foi deliberado aprovar uma posição formal, com os devidos contributos, no âmbito do processo de consulta pública em curso da Reforma da Floresta, no seguimento da posição já assumida no Conselho Intermunicipal de 18AGO16.

De entre as posições defendidas, referimos a implementação de um programa de educação e sensibilização florestal e na criação de incentivos fiscais para estimular o parcelamento florestal e evitar o fracionamento da propriedade.

Também na criação da figura fiscal do modelo de provisões para investimento florestal para os sujeitos passivos de IRC e de IRS, garantindo fundos privados para investir na floresta. É importante o apoio efetivo ao funcionamento das ZIF – Zonas de Intervenção florestal, como veículo privilegiado de soluções de defesa da floresta e de gestão agrupada e na liberdade nas opções de produção, dentro das regras de ordenamento, acompanhada de fiscalização efetiva, fugindo de soluções proibicionistas que penalizam quem quer estar dentro da lei e não evitam a ilegalidade.

A CI Região de Aveiro continua a defender que a proibição da plantação do eucalipto não incentivará os produtores e a indústria de base florestal a investir noutras espécies, bem pelo contrário, não existirá nem mais um hectare de montado de sobre nem de pinhal pelo facto de se proibir o eucalipto. O que ganham os proprietários florestais e a fileira florestal com a introdução das restrições previstas no novo regime da reabertura e reflorestação? Absolutamente nada, bem pelo contrário, crescerá o desânimo e a frustração junto dos produtores florestais bem como o desinvestimento da indústria do setor. Todo este conjunto de restrições à plantação do eucalipto contribuirão para o abandono da propriedade, mesmo que essas tenham aptidão para a

produção de eucaliptos. O ambiente e a biodiversidade também sairão lesados, pois é preferível ter uma área com eucalipto bem gerida do que colocada ao abandono, pois estas áreas potenciarão o maior risco de pragas, doenças e de incêndios para a floresta remanescente.

Por outro lado, entendemos fundamental a criação de uma estrutura dedicada à defesa da floresta, integrando a prevenção e o apoio ao combate aos incêndios, uma vez que, se estas duas vertentes não se articularem e as entidades gestoras não colaborarem, nada vai mudar nos incêndios florestais em Portugal.

5. Projeto ClairCity

Fruto de uma parceria CI Região de Aveiro – Universidade de Aveiro, o projeto “ClairCity – O nosso futuro com ar limpo” foi apresentado na reunião do Conselho Intermunicipal, pela Equipa UA liderada pelo Prof. Carlos Borrego. *Como gostaria de viver, trabalhar e viajar numa cidade do futuro?* é a questão aos cidadãos europeus através deste projeto de grande dimensão, financiado pelo programa de investigação do Horizonte 2020 da União Europeia.

A Região de Aveiro é uma das regiões parceiras que estarão diretamente envolvidas no projeto, juntamente com as cidades de Amesterdão na Holanda, Bristol no Reino Unido, Liubliana na Eslovénia, Sosnowiec na Polónia e a região de Ligúria em Itália. Os respetivos habitantes poderão participar através de um jogo online, uma aplicação móvel, eventos nas cidades, uma competição para as escolas e workshops locais. Todos os dados recolhidos irão ajudar-nos a definir soluções adequadas a cada cidade e região. Mais informação disponível em www.claircity.eu

O projeto ClairCity irá contribuir para o aumento da sensibilização dos cidadãos em relação à poluição atmosférica e às emissões de carbono, observando como todos contribuímos para o problema e de que forma afeta a nossa saúde e as nossas vidas. De forma inovadora, o projeto coloca nas mãos das pessoas o poder de determinarem as melhores soluções a nível local.

6. Próxima Reunião do Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro

O Conselho Intermunicipal realiza a sua reunião ordinária de fevereiro 2017, no próximo dia 20, no Município de Albergaria-a-Velha.

Visite www.regiaodeaveiro.pt e acompanhe a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CI da Região de Aveiro**